



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



=====

EDITAL Nº 014/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA AUGUSTO CORRÊA-PA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial Eleitoral, designada e nomeada pela Resolução nº 005/2019 do CMDCA-AC, vem tornar Público a Retificação do Edital nº 013/2019, cuja as alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 2, Das proibições, subitem 2.10 ONDE SE LÊ:

É vedada a confecção de impressos que nele contenha anuncio e apoio de Empresas, Entidades entre outros, Pública ou Particular, os mesmos devem apenas conter a estampa da propaganda do candidato e foto de seus apoiadores, inclusive políticos.

LEIA-SE:

É vedada a confecção de impressos que nele contenha anuncio e apoio de Empresas, Entidades entre outros, Pública ou particular, os mesmos devem apenas conter a estampa da propaganda do candidato e sua foto.

2. No item 2, Das proibições, subitem 2.18 ONDE SE LÊ:

É proibido ao candidato promover o transporte de eleitores no dia da votação.

LEIA-SE:

É proibido ao candidato promover o transporte de eleitores ou por interposta pessoa no dia da votação.

Os demais itens e subitens do Edital nº 013/2019 permanecem inalterados.

Dê ciência, Publique-se e afixe.

Augusto Corrêa-PA, 10 de Setembro de 2019.


Adimilson Barbosa Ribeiro
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



End. Rua Gerônimo Vasconcelos nº 6-A B. São Benedito
Augusto Corrêa-PA, E-mail: cmdcaconselhos@gmail.com

